

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 1 de 1
Ata de Sessão		

FL. 10

Plenário Júlio Floriano Petersen
- XVI Legislatura -

Ata 10/2024 da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 26 de setembro de 2024, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Cícero Altreiter** do MDB.

Ata 10/2024 da 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 26 de setembro de 2024, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Cícero Altreiter** do MDB. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: compondo a Bancada Progressistas, **Ike Koetz, Neri da Farmácia, Rafael Ronsoni e Rosi Ecker Schmitt**, compondo a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, **Cícero Altreiter, Renan Sartori e Rodrigo Paim**, pela Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira o vereador **Celso Fioreze**, e pela Bancada do Partido dos Trabalhadores a vereadora **Simone Lovato**. Senhor Presidente saudou a presença dos senhores vereadores, da imprensa, servidores da Casa, de todos que acompanharam pelas redes sociais, e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 10ª Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Gramado realizada no dia 26 de setembro de 2024. **Ordem do Dia. 1** – Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária 052/2024 do Executivo Municipal**. "Inclui o art. 3º-B na Lei nº 2.377, de 18 de outubro de 2005, que "Cria o Fundo Municipal Para Preservação Ambiental - FUNDO VERDE." Este Projeto de Lei passou por três comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Ike Koetz**, pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas com relatoria do vereador **Rafael Ronsoni** e pela Comissão de Mérito com relatoria da vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. Os pareceres das três comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pelo Executivo Municipal, onde o líder de governo, vereador **Neri da Farmácia** fez o uso da palavra. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei Ordinária 052/2024 do Executivo Municipal**. Aprovado por unanimidade. Na sequência encerrou a Sessão dizendo: "Nada mais tendo a declarar, dou por encerrada esta Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, e convoco os vereadores para a 30ª Sessão Ordinária, no dia 30 de setembro de 2024, às 18 h neste Plenário. Obrigado e bom dia a todos. Sala de Sessões em 26 de setembro de 2024. Mª Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Direção da Câmara Municipal de Gramado -----"

CÍCERO ALTREITER
Presidente

RENAN SARTORI
Vice-Presidente

CELSO FIOREZE
1º Secretário

SIMONE LOVATO
Vereadora PT

ROSI ECKER SCHMITT
Vereadora Progressistas

RODRIGO PAIM
Vereador MDB

IKE KOETZ
Vereador Progressistas

NERI DA FARMÁCIA
Vereador Progressistas

RAFAEL RONSONI
Vereador Progressistas